



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 30/01/17

(Signature)
Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, ficando excepcionados do Decreto nº 8519/2016.

- Gilmar Rodrigues Dutra
- Leni Daniel Ferreira Silva
- Leonardo de Souza Verdan
- Maria Goretti Manffioletti Silva
- Nilson Pereira Martins
- Ueliton Vizeu Barcellos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de janeiro de 2017.

(Signature)
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm